

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 432/2013 - DG

Delega competência ao titular da Assessoria Judiciária da Presidência, para o exercício das atribuições definidas no inciso XXVII, art. 82, da Resolução TRE/RN nº. 05/2012 (Regulamento da Secretaria do Tribunal).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82 da Resolução TRE/RN nº. 05/2012, de 20 de março de 2012, que aprova o Regulamento da Secretaria do Tribunal,

Considerando as disposições constantes do art. 101 da referida Resolução TRE/RN nº. 05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao titular da Assessoria Judiciária da Presidência para, no período de 03/12/2013 a 05/12/2013, exercer as atribuições definidas no inciso XXVII, art. 82, da Resolução TRE/RN nº. 05/2012 (Regulamento da Secretaria do Tribunal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de novembro de 2013.

Assinatura manuscrita de Andréa Carla Guedes Toscano Campos.
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral